ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 016/2015

Aos 23 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Santamate Ind. e Com. Ltda,** localizada na Est. BR 392**,** s/nº**,** altura do KM 05, Bairro**:** Passo das Tropas, CEP**:** 97.070-160**,** Santa Maria **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8**:** 01.706.643, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 016/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Vidro retornável	**Pet**			**Lata**
	600 ml	**300 ml**	**600 ml**	**2L**	**350 ml**
Rayzes	1,77	1,33	2,51	3,48	1,70
Grapette	-	-	2,50	3,48	1,70

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SANTAMATE IND. E COM. LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3223.7035.2600
CRC: 42.7901.2209

Verificado em 30/03/2017 08:59:05

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 016.2015 - SANTAMATE_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Valdir Pelisser	29/03/2017 09:33:03 GMT-03:00	34805001968	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/03/2017 11:12:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/03/2017 11:14:02 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 3223.7035.2600 e CRC 42.7901.2209
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3223.7035.2600
CRC: 42.7901.2209